



ATO P Nº 043/2026-LEG/ALE.

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária
para o dia 7 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea **b**, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 16h do dia 7 de julho de 2026, para leitura de Requerimentos e deliberação das seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 1.456/2026, de autoria do Poder Executivo que, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 50.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – Idaron”; e

II – Projeto de Lei nº 1.458, de autoria do Poder Executivo que, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 36.473.280,89, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 3 de julho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO